



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cristinápolis  
Estado Federado de Sergipe

Recebido

04/05/26

*Danila*  
Danila Vitória de Santana Batista  
Assessora Parlamentar  
Portaria nº 17/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO 18 /2026

Assunto: Concede título de  
Cidadania benemerita  
Cristinapolitana à ex-vereadora e  
Advogada Dra. Andrezza Daltro de  
Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimo Senhores (as) vereadores (as)

O Vereador Adelmo Gonçalves Dias dos Santos, no uso das suas atribuições que lhe confere são consideradas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, ao inciso IX do parágrafo único, do art. 38, propõe o presente Projeto de Resolução.

A Câmara de Cristinápolis/SE, aprovou e a mesa diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA:

Art. 1º. Fica COCEDIDO a ex-vereadora desta Casa de Leis **Dra. Andrezza Daltro de Oliveira.**  
o Título Honorário de Cidadania Cristinapolitana Benemerita do Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Art. 2º. A entrega do título a agraciada será em sessão solene da Câmara de Cristinápolis,

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 04.05.2026

**Adelmo Gonçalves Dias dos Santos**  
Parlamentar-Proponente



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Cristinápolis**  
**Estado Federado de Sergipe**

**JUSTIFICATIVA**

Doutora Andrezza Daltro de Oliveira nasceu em 1979 em Aracaju, filha do ex-prefeito e advogado Dr. Geraldo de Oliveira, funcionário concursado da Caixa Econômica Federal e da professora pedagoga em das 1as do município Dona Maria Auxiliadora Daltro, ex-primeira-dama e ex-secretária da Educação deste Município em exercício, com o falecimento da profa. Maria Nilza de Souza Mendes Lira.

Cresceu com lição de fazer justiça social, eleita aos 21 anos de idade, uma das vereadoras mais jovens da história, foi eleita com 472 votos, sendo a vereadora mulher mais votada das eleições 2000.

Em sua legislatura, na 1ª bancada feminina de 3 vereadoras mulheres, enfrentou resistência e perseguição por colegas, mas, denegou o machismo e fez o seu mandato com labor, sendo a 1ª vereadora advogada mulher na história política da Chapada. Casada, e, mãe de uma filha é irmã do médico ortopedista renomado Dr. André Daltro e do fisioterapeuta André Daltro.

Como vereadora séria, teve em seu mandato representante na vice-prefeitura Tânia Angélica e ex-prefeita em exercício por sete meses, teve como colega Edna Gonçalves, Gislandes Rocha e propôs inúmeras proposições, leis, emendas e resoluções para o progresso de Cristinápolis. Com sua família com prole de vários ex-prefeitos e ex-vereadoras, segue na advocacia de família e sucessões, previdência e criminalista.

Dra. Andrezza Daltro com o coração simples e simpático carrega Cristinápolis, no seu coração, o fruto do "passados" dos mandatos de sua família faz hoje de Cristina uma das cidades mais lindas do estado com lindas praças, colégios, progressos, conjuntos habitacionais, nova companhia de água construída entre o estado e parceria com o seu pai quanto gestor, combatendo a escassez de água, os melhores festejos juninos de renomes nacionais na gestão do seu pai, tio e primo. A cidadania Crsitanapolitana não é um simples detalhe de troca, de olhar, é de entrega, por aqueles que no passado faz Cristinápolis respirar até os dias de hoje o canteiro de obras de uma das cidades mais belas do estado. Confrontando cidades de mais de cem mil habitantes, mas que não têm a beleza da Chapada.

Cristinápolis, SE, 04 de maio de 2026.

**Adelmo Gonçalves Dias dos Santos**  
**Parlamentar-Proponente**